



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA DOS VEREADORES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Ata de Instalação da 1ª Sessão, do Terceiro Período Legislativo da Legislatura de 2019 da Câmara Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, segunda-feira, às dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Pirai, sob a Presidência do Vereador Alex Joaquim da Silva, assumiu a Vice-Presidência, o Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho e a Secretaria o Vereador Moacir Gonçalves da Rocha Júnior. Registraram presença os Vereadores Darlei Gomes de Moraes, Flávio de Almeida Ribeiro, João Carlos dos Santos Máximo, José Paulo Carvalho de Oliveira, Ricardo Campos Passos, Luiz Fernando Colucci Júnior, Paulo Cesar Leandro Simplicio e Wilden Vieira da Silva. **EXPEDIENTE:** O Presidente, Vereador Alex Joaquim da Silva, iniciou a sessão convidando o Vereador João Carlos dos Santos Máximo para que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Terminada a leitura, o Presidente, Vereador Alex Joaquim da Silva, convidou o Vereador Mário Hermínio da Silva para que afixasse seu quadro de Presidente, na Galeria de Presidente do Plenário Dr. Ivan Vernon Gomes Torres e, após, recebeu uma homenagem das mãos da presidência. Em seguida, o Presidente Alex Joaquim da Silva, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Mensagem nº 03/2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na qual ele saúda a composição da nova Mesa Diretora e desejou sucesso na condução da Casa. Não havendo mais matéria no expediente, passou-se para o uso da palavra aos Vereadores inscritos, na forma regimental. O primeiro Vereador a fazer o uso da palavra foi o Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, que iniciou sua fala desejando um ano de dois mil e dezenove de muita paz e realizações, logo em seguida, dando continuidade ao seu discurso, o Vereador fez questionamento sobre a competência para liberação das ambulâncias no distrito de Arrozal, se era do SAMU ou do médico do pronto socorro. O segundo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior, que iniciou desejando boa sorte ao Presidente e a Mesa Diretora e que haja dentro da Casa evoluções, citou ainda que a eleição para a Mesa do Senado o fez recordar de episódios passados no exercício anterior, vivido no plenário deste Poder Legislativo, disse que em duas votações passadas, houve entendimento diverso quanto ao quórum de votação e que espera não ocorrer novamente, sendo necessário mexer no Regimento Interno e se tivesse uma resolução da procuradoria, teria outros locais para buscar definições e assim poder contestar para não ser decidido na hora da votação. O Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior, lembrou ainda, que em dois mil e dezoito foi aprovado o orçamento de mais de cinquenta milhões para a saúde e, em seguida, trouxe a informação que o posto de saúde do distrito de Santanésia, encontra-se sem dentista

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

desde dezembro do ano passado e que a médica estava com férias marcadas e não foi colocado nenhum outro profissional para substituí-la as suas férias; continuando seu discurso, o Vereador solicitou ao Presidente que convocasse a Secretária de Saúde para uma conversa para buscar explicações e soluções. O terceiro a fazer o uso da palavra foi, o Vereador, Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, que desejou boa sorte, sabedoria e imparcialidade à Presidência do Poder Legislativo, se colando à disposição para ajudar na condução dos trabalhos. O Vereador, Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, citou a importância de unir os onze Vereadores e discutir junto ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de retirar os juros dos contribuintes que se encontram inadimplentes com o IPTU e que desejam regularizar o seu débito, mas encontram dificuldades face aos juros exorbitantes, atualmente aplicados. Logo em seguida, o Vereador, Mário Hermínio da Silva Carvalho, agradeceu a homenagem prestada pela presidência da Casa e desejou sorte e harmonia, restando saber das dificuldades da função de Presidente. **ENCERRAMENTO:** O Presidente, Vereador Alex Joaquim da Silva, fez um discurso agradecendo a Deus, sua família, aos amigos que o ajudam durante o seu mandato e aos Vereadores que o elegeram Presidente da Câmara Municipal, ressaltou a importância dos votos contrários, demonstrando o espírito democrático, se comprometeu em liderar esta Casa com muita alegria e senso de responsabilidade, buscando uma relação harmônica, mas independente, como deve ser entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, disse ainda, que quer criar mecanismos para trazer as demandas da sociedade e transformá-las em realizações, que acredita que com união possa superar expectativas dos nossos munícipes e irá buscar parceria com governo Estadual e Federal, para o melhor desenvolvimento da nossa cidade; ressaltou estar preparado para os grandes embates, pois, isso faz parte do processo democrático de direito, como prevê a nossa Constituição Federal e o nosso Regimento, falou que com embates e consenso chegaremos ao melhor para nosso povo em nossa cidade. Finalizando, o Presidente, o Vereador, Alex Joaquim da Silva, agradeceu a todos, desejou uma boa noite e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, a ser realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, no horário regimental. O inteiro teor da reunião foi gravado, e fará parte deste documento. E, para constar, eu, Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Alex Joaquim da Silva, _____.



EMENDA Nº 24/2014.

À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRAI - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova, e seu Presidente promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Pirai - RJ:

Altera o artigo 142, da Lei Orgânica do Município de Pirai

Artigo 1º- O artigo 142 da Lei Orgânica do Município de Pirai, passa a vigorar com a seguinte redação:

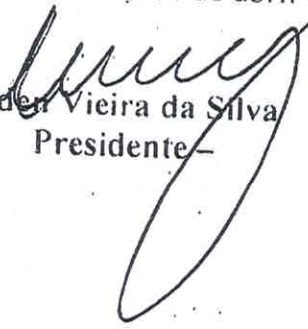
“ **Art.142**- Até 100(cem) dias após o início da sessão legislativa de cada ano, o Prefeito Municipal encaminhará ao Tributo de Contas do Estado ou órgão equivalente as contas do Município, que se comporão de :

- I-.....;
- II-.....;
- III-.....;
- IV-.....;
- V-.....;

Artigo 2º- Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 01 de abril de 2014.


Wilder Vieira da Silva
Presidente